



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 178, DE 7 DE MAIO DE 2012, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS
CARREIRAS JUNTO AO CSAGU – BIÊNIO 2016/2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da AGU, 14º andar, Edifício Sede I, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Edifício Multi Brasil Corporate – Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora, sob a presidência do Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, com a presença do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. André Luiz de Almeida Mendonça e da Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior Suplente, Dra. Sara Ribeiro Braga Ferreira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DOS**

REPRESENTANTES DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatoria: Secretário-

Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn. O relator informou que, nos termos do subitem 3.3, do Edital nº 1, de 30 de março de 2016, com alteração posterior, a Comissão Eleitoral e Apuradora recebeu do Departamento de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita, de votos em brancos e nulos e que, nos termos do subitem 4.1 do citado Edital, a presente sessão pública é realizada para homologar ou retificar a apuração dos votos e proclamar o resultado da eleição. **1.1 - REPRESENTANTES DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.** Informou que a

Chapa 1, representada pelos Advogados da União Marcus Vinicius Pereira de Castro e Thiago Calazans Santos, respectivamente, titular e suplente, foi a vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da carreira de Advogado da União, com seiscentos e setenta e seis (676) votos; e que a Chapa 2, representada pelos Advogados da União Adriana Aghinoni Fantin e Adriano Vilar Villaça, respectivamente, titular e suplente, ficou em segundo lugar, com duzentos e oitenta e três (283) votos. Informou que o certame teve, ainda, dezoito (18) votos em branco. **1.2 -**

REPRESENTANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Informou que a Chapa 1, representada pelos Procuradores da Fazenda Nacional José Carlos Costa Loch e Filipe Aguiar de Barros, respectivamente, titular e suplente, foi a vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, com quatrocentos e trinta e seis (436) votos; a Chapa 2, representada pelos Procuradores da Fazenda Nacional Adriana Reis Albuquerque de Menezes e Daniel Telles de Menezes, respectivamente, titular e suplente, ficou em segundo lugar, com duzentos e vinte e oito (228) votos; e a Chapa 3, representada pelos Procuradores da Fazenda Nacional Josiberto Martins de Lima e Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira, respectivamente, titular e suplente, ficou em terceiro lugar, com duzentos (200) votos. Informou que o certame teve, ainda, cinco (5) votos em branco. **1.3 - REPRESENTANTES DA**

CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL. Informou que a Chapa 1, representada pelos Procuradores Federais Carlos Marden Cabral Coutinho e Vilson Marcelo Malchow Vedana, respectivamente, titular e suplente, foi a vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da carreira de Procurador Federal, com quinhentos e oitenta e sete (587) votos. Informou que o certame teve, ainda, vinte e um (21) votos em branco. **1.4 - REPRESENTANTES DA CARREIRA DE**

PROCURADOR DO BANCO CENTRAL. Informou que a Chapa 1, representada pelos Procuradores Fabrício Torres Nogueira e Pablo Bezerra Luciano, respectivamente, titular e suplente, foi a vencedora no pleito para a escolha dos Representantes da carreira de Procurador do BACEN, com cinquenta (50) votos. Informou, ainda, que no certame não houve votos em branco e nulos. **Decisão:** Verificada a inexistência de recursos contra o resultado da eleição, foram proclamados vencedores do certame, os Advogados da União Marcus Vinicius Pereira de Castro e Thiago Calazans Santos, titular e suplente, respectivamente, para a representação da carreira de Advogado da União no

Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Para a representação da carreira de Procurador da Fazenda Nacional no Conselho Superior, foram proclamados vencedores, os Procuradores da Fazenda Nacional José Carlos Costa Loch e Filipe Aguiar De Barros, titular e suplente, respectivamente. Para a representação da carreira de Procurador Federal no Conselho Superior, foram proclamados vencedores, os Procuradores Federais Carlos Marden Cabral Coutinho e Vilson Marcelo Malchow Vedan, titular e suplente, respectivamente. E para a representação da carreira de Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior, foram proclamados vencedores, os Procuradores Fabrício Torres Nogueira e Pablo Bezerra Luciano, titular e suplente, respectivamente.

1.5. VOTOS CONTABILIZADOS POR ESTADO: (i) CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO:

UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS
AC: 8	AL: 2	AM: 5	BA: 28	CE: 27	DF: 288	ES: 12	GO: 20
MA: 10	MG: 71	MS: 14	MT: 16	PA: 17	PB: 14	PE: 52	PI: 12
PR: 43	RJ: 75	RN: 24	RO: 6	RS: 78	SC: 33	SE: 9	SP: 105
TO: 7	1	TOTAL:	977				

(ii) CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL:

UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS
AC: 8	AM: 23	AP: 7	BA: 5	DF: 372	ES: 4	GO: 4	MA: 3
MG: 22	MS: 13	MT: 16	PA: 19	PB: 1	PE: 3	PR: 19	RJ: 2
RN: 1	RO: 29	RR: 8	RS: 113	SC: 15	SP: 175	TO: 5	2
TOTAL:	869						

(iii) CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL:

UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS
AL: 15	AM: 1	AP: 1	BA: 11	CE: 23	DF: 111	ES: 20	GO: 11
MA: 3	MG: 48	MS: 7	MT: 6	PA: 9	PB: 8	PE: 23	PI: 6
PR: 30	RJ: 54	RN: 24	RO: 2	RS: 32	SC: 52	SE: 1	SP: 103
TO: 7	TOTAL:	608					

(iv) CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL:

UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS	UF / VOTOS
BA: 2	CE: 2	DF: 27	PR: 3	RJ: 2	RS: 4	SP: 8	PA: 1
PE: 1	TOTAL:	50					

ITEM 2 – MINUTA DO COMUNICADO QUE DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO.

Decisão: Minuta aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, a serviço da Comissão Eleitoral e Apuradora, lavrei presente ata.

Brasília (DF), 29 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE KUHN
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União

SARA RIBEIRO BRAGA FERREIRA
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Superior - Suplente